

## **ATA DA REUNIÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LAGUNA – 20/07/2023**

Às nove horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, situada na Avenida Colombo Machado Sales, número 145, Centro, Laguna/SC, foi verificado o quórum necessário para o início da terceira reunião do Núcleo Gestor. A abertura da sessão ocorreu em conformidade com a lista de presença anexa. Dando início à sessão, todos os membros do núcleo fizeram suas apresentações. Em seguida, o Procurador Geral do Município destacou que a reunião em questão trataria da eleição das entidades, conforme anunciado anteriormente, bem como da aprovação da metodologia da revisão. Foi informado que as entidades poderiam se inscrever em três categorias distintas para integrar o núcleo gestor: duas vagas para associações de moradores, duas vagas para organizações de assistência social e duas vagas para entidades ambientalistas. Registrou-se que não houve inscrições por parte de entidades de assistência social e ambientalistas. Duas inscrições foram efetuadas para as vagas de associações de moradores. A primeira veio da Associação do Bairro Mar Grosso, representada pelo Dr. Eduardo, enquanto a segunda foi realizada pela Associação dos Moradores do Morro da Glória, com representação do Dr. André. Um membro da Associação de Moradores da Galheta comunicou que também haviam se inscrito por meio do Protocolo via 1doc. Observou-se que a ONG Entremares também havia se inscrito via Protocolo, embora a inscrição tivesse sido desconhecida devido à necessidade de ter sido feita por e-mail. Ressaltou-se a importância de todas as sugestões, inscrições e demais ações serem conduzidas por meio do e-mail destinado à revisão do plano diretor. Foi acrescentado o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI) como participante no núcleo gestor. Embora não tenham sido recebidas mais inscrições das associações de moradores, foi decidido que, caso outras entidades encaminhem documentação durante as reuniões subsequentes, não há impedimento para incluí-las no processo. Dessa maneira, ficou estabelecido que seriam destinadas quatro vagas para associações de moradores, duas para organizações de assistência social e duas para entidades ambientalistas. As entidades que se inscreveram até o presente momento garantiram suas vagas, enquanto as demais serão alocadas à medida que forem preenchendo as vagas disponíveis. As entidades que entrarem no decorrer do processo foram informadas de que não poderão discutir temas já decididos. Com essas deliberações, a Presidente do Núcleo Gestor, Gabriela Belmiro Hermenegildo, compartilhou a metodologia da Revisão do Plano Diretor com todos os membros e iniciou sua apresentação. Começou contextualizando o processo, referindo-se aos fundamentos legais e, em seguida, apresentou o roteiro estratégico. A metodologia para a condução da revisão do Plano Diretor foi

dividida em quatro fases interdependentes, e para cada fase foram estabelecidos os seguintes produtos: 1. Preparação e Estudos Preliminares: Produto 01 - Metodologia da Revisão do Plano Diretor; 2. Análise da Realidade Local: Produto 02 - Diagnóstico Participativo; 3. Propostas: Produto 03 - Estudos de Concepção; 4. Elaboração da Proposta de Lei: Produto 04 - Minuta do Projeto de Lei. Destacou-se a importância da participação da comunidade em todas as fases, com atividades presenciais planejadas para informar, coletar dados, mobilizar, esclarecer, debater, revisar e analisar os conteúdos, bem como validar os produtos gerados em cada etapa. Aprovou-se que a primeira atividade presencial será uma Audiência Pública para a aprovação da metodologia da revisão, na etapa 01 (Preparação e Estudos Preliminares). Na etapa 02 (Análise da Realidade Local), ocorrerão Oficinas Comunitárias Avaliativas e Propositivas, bem como Reuniões com segmentos específicos para desenvolver o Diagnóstico Participativo, seguidas por uma Audiência Pública para validação. Na etapa 03 (Propostas), será realizado um Seminário para consolidar as propostas prioritárias. Após o Seminário, uma Audiência Pública será realizada para validar o documento público gerado. Na etapa 04 (Elaboração da Proposta de Lei), todas as propostas serão organizadas em uma minuta de lei. Nesta linha, continuamente, na apresentação da metodologia, foi exposto como serão feitas as oficinas avaliativas e propositivas, mostrando os formulários aos representantes que serão utilizados nas oficinas. Foi questionado se queriam fazer alguma alteração ou sugestão na metodologia ou nos formulários. Onde ficou deliberado que início das oficinas se dariam após as eleições dos delegados, que aconteceria em sessão ordinária na câmara dos vereadores. Sobre a escolha dos delegados, ficou firmado que seria lançado edital, com os requisitos para inscrição. A escolha dos delegados será feita pelos vereadores, durante a sessão ordinária. Após todos concordarem as disposições expostas, foi apresentado o cronograma sugerido para realização das oficinas avaliativas e as divisões por região. Onde foi possível, de acordo com as sugestões dos representantes, chegar a aproximadamente dezessete oficinas, agrupando determinados bairros que tratam das mesmas questões. Foi informado que serão realizadas atividades de interação com entidades ambientais, comerciantes e construtoras, além das oficinas voltadas à população. Após, foi informado que o cronograma proposto será flexível e pode ser ajustado conforme as necessidades do Núcleo Gestor e Técnico. Comunicaram que na próxima reunião seria deliberado acerca dos formulários segmentados que serão dispostos nas oficinas, a fim de ser discutidos e aprovados pelo Núcleo. Como última deliberação do dia, foi feita a eleição do Vice-Presidente do Núcleo Gestor, onde todos concordaram que seria o representante Olinir Borba Passos. Por fim, a metodologia foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos.